



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN Nº 095/2023**

*Designa Conselheira para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEI nº 650 - SESAP, de 03 de março de 2023, que define a composição da Comissão de Negociação para tratar da Lei do Piso da Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que o Coren-RN faz parte da mesa Estadual de negociação permanente do SUS-RN;

**CONSIDERANDO** o art. 16º, inciso IV, do Regimento Interno do Coren-RN, que dispõe que é dever dos Conselheiros titulares e suplentes, desempenhar, além das funções própria do cargo, as que lhes forem delegadas pelo Regimento, pela Presidência, ou pelo Plenário.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a Conselheira **Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF**, para participar da primeira reunião da Comissão de Negociação para tratar da Lei do Piso da Enfermagem que acontecerá no dia 18 de abril de 2023, das 14h às 16h, em formato presencial na Sala de Reunião do 12º andar do Prédio da SESAP.

**Art. 2º -** A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente



RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 18/04/2023 10:44:08-0300

Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN nº 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**